Ofício nº 243/2017 – Comissão de Orientação e Fiscalização

Curitiba, 09 de novembro de 2017.

À SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE ATENDIMIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A/C

Sra. DEIZE FATIMA B. ZAMZOUM Sra. JULIAMA BIAZZE FEITOSA Sra. NATHALIA PEREIRA PRADO

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando-as, o Conselho Regional de Serviço Social — 11ª Região representado pela Comissão Ampliada de Ética, vem informa-las que a avaliação sobre o relatório técnico, bem como a construção de orientação a respeito do exercício profissional na socioeducação será resultado de intervenção coletiva e interiorizada, com participação dos/as assistentes sociais que atuam na socioeducação. Tal iniciativa é resultado do compromisso firmado por este conselho no processo de aproximação junto aos/às profissionais da área, oportunizado através do convite feito por este departamento e compôs o planejamento construído pela COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização).

Para tanto, cumpre-nos informar que no ano de 2018 serão realizadas ações ampliadas e descentralizadas através do NUCRESS, com o objetivo de refletir sobre as possibilidades e desafios do trabalho profissional do/a assistente social na socioeducação no estado do Paraná.

Logo, nos comprometemos a encaminhar relato da ação realizada bem com a o documento solicitado, contemplando as contribuições e apontamentos do/as profissionais participantes.



Permanecemos à disposição.

Jamus C. de Oliveira

Tamíres Caroline de Oliveira A.S.9637 – CRESS 11ª Região/PR

Conselheira/Coordenadora da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional